



Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

Edital nº 11/2023 TRE-PB/PTRE/13ª_ZONA

Ciência de Descarte de Documentos

Conforme a Resolução TRE/PB nº 26/2017, que dispõe sobre as normas que regem o descarte de material das Zonas Eleitorais, o Juiz Eleitoral faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, no Diário de Justiça Eletrônico, se não houver oposição, a Zona Eleitoral realizará o descarte dos documentos arrolados na Lista de Eliminação de Documentos 01/2023, devidamente publicada na página eletrônica do TRE-PB (menu Transparência / Gestão documental). Os interessados poderão requerer, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças de processos, às suas expensas, desde que demonstre a legitimidade para o pedido, mediante petição dirigida ao Juízo Eleitoral. Dado e passado na cidade de Alagoa Nova-PB, aos vinte e dois dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, eu, Marcelo Borges Loureiro Celino, Chefe de Cartório, digitei o presente edital, que vai assinado por mim e pelo Excelentíssimo Senhor Juiz Eleitoral da 13ª Zona.

Alagoa Nova, 22 de agosto de 2023.

MARCELO BORGES LOUREIRO CELINO
CHEFE DE CARTÓRIO DA 13ª ZONA ELEITORAL



Documento assinado eletronicamente por MARCELO BORGES LOUREIRO CELINO em 22/08/2023, às 10:07, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

ERONILDO JOSÉ PEREIRA
JUIZ(A) DA 13ª ZONA ELEITORAL



Documento assinado eletronicamente por Eronildo José Pereira em 22/08/2023, às 10:08, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1630988&crc=3BEB955A, informando, caso não preenchido, o código verificador **1630988** e o código CRC **3BEB955A**.

